



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

**EDITAL Nº 02/2021 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA  
COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DE  
MONITORIA DIGITAL NO PERÍODO LETIVO REGULAR - ENSINO REMOTO (2º  
SEMESTRE DE 2020).**

Considerando a aprovação da Resolução nº 11, de 28 de agosto de 2020, que dispõe sobre a oferta de disciplinas por meio do Período Letivo Regular - Ensino Remoto, em caráter excepcional e temporário, nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Acre, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais estabelecida na Resolução CONSU/UFAC Nº 4/2020, decorrente dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o segundo semestre de 2020 (2020/2), aprovado pela Resolução CONSU nº 20, de 05 de janeiro de 2021. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria para composição do cadastro de reserva para bolsistas remunerados e voluntários para atendimento de Monitoria Digital do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA), em caráter excepcional e temporário, para atuar durante o período Letivo Regular - Ensino Remoto no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

## **1. OBJETIVO**

**1.1** Selecionar bolsistas para composição do quadro de cadastro de reserva para Monitoria Digital, que auxiliará o professor orientador na utilização das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação, visando atender o Período Letivo Regular - Ensino Remoto, oferecendo suporte operacional às atividades didáticas desempenhadas pelo docente, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da Pandemia do novo CORONAVÍRUS.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

**1.2** A Monitoria Digital é uma atividade formativa complementar, de caráter didático - pedagógica, que deverá ser desenvolvida por discentes da graduação, com orientação de um docente, através de um Plano de Trabalho vinculado a uma componente curricular, ofertada exclusivamente de forma remota, durante o período de suspensão de atividades acadêmicas presenciais.

## **2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

**2.1** Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o professor orientador;

**2.2** Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;

**2.3** Auxiliar no planejamento das atividades remotas a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;

**2.4** Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;

**2.5** Participar de encontros virtuais, quando solicitado;

## **3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES**

**3.1** Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador e aprovado pelo Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas.

**3.2** Aceitar o termo de compromisso;

**3.3** Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o professor orientador, sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando; Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;

**3.4** Apresentar, mensalmente, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do professor orientador;

**3.5** O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

#### **4. VEDAÇÕES AOS MONITORES**

- 4.1** Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.
- 4.2** O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao professor, não poderá estar sozinho na sala de aula remota, devendo o professor orientador estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.
- 4.3** É vedado ao monitor substituir o professor nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.
- 4.4** **Ser bolsista remunerado de outros programas de estudos mantidos e ou coordenados pela Ufac, a exemplo do PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex (PIBIC, Ações de extensão, etc) e Proaes (Pró-inclusão, Pró-estudo, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc), dentre outras.**

#### **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1** Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
- 5.2** Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;
- 5.3** Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- 5.4** Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria;
- 5.5** Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
- 5.6** Preferencialmente possuir experiência com o uso do computador, internet, ferramentas digitais, Aplicativos, (e-mail, chat, meet, doc, entre outros), Conferência Web/RNP, ensino remoto e demais recursos de informática.
- 5.7** Preferencialmente possua computador e rede de internet compatível com as atribuições da função exercidas em regime remoto.
- 5.8** **Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/> (Instruções de acesso no anexo III).**

#### **6. INSCRIÇÕES**

- 6.1** As inscrições ocorrerão no período de **23 a 30/06/2021**.
- 6.2** As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente no e-mail: **ccjsa.monitoria@ufac.br** com o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

assunto “**Inscrição para Bolsa de Monitoria Digital e no corpo do email deverá constar a identificação do aluno (nome e matrícula) e a disciplina para a qual deseja concorrer**, anexando em arquivo único, em formato PDF, todos os documentos exigidos no item 7.1”.

**6.3** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.

**6.4** O Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**6.5** Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados em uma única mensagem de e-mail. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

## **7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**7.1** Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar, via e-mail: [ccjsa.monitoria@ufac.br](mailto:ccjsa.monitoria@ufac.br), conforme estabelecido nos itens 6.2 os documentos abaixo especificados:

**7.1.1** Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II);

**7.1.2** RG e CPF ou documento equivalente;

**7.1.3** Comprovante de matrícula no 2º semestre 2020;

**7.1.4** Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento);

## **8. SELEÇÃO**

**8.1** A seleção dar-se-á através da somatória do Coeficiente de Rendimento Acadêmico, comprovado pelo histórico escolar, e nota na disciplina objeto da monitoria.

**8.2** Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria. Persistindo o empate, será considerada a seguinte ordem até atingir o desempate: aluno mais velho, o aluno com melhor classificação ao ingressar no Curso (atestado pelo número de matrícula).

**8.3** O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

**8.4** O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.

**8.5 O aluno selecionado no resultado final deve acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>) na data estabelecida no cronograma (item 13) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do professor orientador.**

## **9. RESULTADOS**

**9.1** A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (<[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>), de acordo com o cronograma do edital.

## **10. VAGAS/DISCIPLINAS/PROFESSOR ORIENTADOR**

**10.1** Será ofertada 01 (uma) bolsa de monitoria para cada disciplina, conforme quadro disponível no ANEXO II.

**10.2** Monitores voluntários serão convocados de acordo com a necessidade do professor/disciplina, obedecendo à ordem de classificação.

## **11. REMUNERAÇÃO**

**11.1** Os monitores bolsistas do cadastro de reservaseão remunerados em forma de bolsa, com valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC ficando o **pagamento das bolsas condicionado à liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal.**

**11.1.1** Os monitores selecionados para monitoria remunerada poderão atuar como monitores voluntários para a vaga que foi selecionada até que sejam repassados os recursos pelo Governo Federal, não se admitindo o pedido de pagamento retroativo.

**11.2** Os relatórios de atividades para solicitação de pagamento deverão ser postados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma que será emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME), **não se admitindo recebimento de relatórios e justificativas após as datas acordadas.**

**11.3** Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma abaixo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

<b>MÊS/2021</b>	<b>ENVIO DO RELATÓRIO PELO MONITOR(A)</b>	<b>PARECER E CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO PELO ORIENTADOR(A)</b>	<b>CONFIRMAÇÃO PELO CENTRO ACADÊMICO</b>
<b>JULHO</b>	19 e 20	19 e 20	19 a 20
<b>AGOSTO</b>	18 e 19	18 e 19	18 a 20
<b>SETEMBRO</b>	20 e 21	20 e 21	20 a 22

## 12. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

**12.1** A vigência do Programa de Monitoria Digital referente ao segundo semestre de 2020 (2020/2), será de **12/07/2021 a 09/10/2021**.

## 13. CRONOGRAMA

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>Publicação do Edital</b>	23 de junho de 2021
<b>Período de inscrição</b>	De 24 de junho a 30 de junho de 2021
<b>Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições</b>	01 de julho de 2021
<b>Prazo de recurso em relação ao resultado das inscrições</b>	02 e 03 de julho de 2021 (Prazo contado em horas)
<b>Publicação do resultado preliminar</b>	05 de julho de 2021
<b>Prazo de recurso em relação ao resultado preliminar</b>	06 de julho de 2021 (Prazo contado em horas)
<b>Publicação do resultado final</b>	07 de julho de 2021
<b>Envio da lista dos monitores aprovados á Caipme</b>	07 de julho de 2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

<b>Procedimento administrativo efetuado pela CAIPME (pesquisa de acúmulo de bolsas, cadastro SIE, etc..)</b>	De 08 de julho a 09 de julho de 2021
<b>Cadastro de monitores efetuados pelo CCJSA</b>	De 09 a 10 de julho de 2021 a 12 de julho de 2021
<b>Data para os bolsistas do CCJSA acessarem o sistema para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho</b>	De 11 de julho a 12 de julho de 2021 (Prazo contado em horas)
<b>Início da Monitoria</b>	12 de julho de 2021
<b>Fim da Monitoria</b>	09 de outubro de 2021

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1.** A inscrição implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 14.2.** O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.
- 14.3.** Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: **ccjsa.monitoria@ufac.br**.
- 14.4.** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.
- 14.5.** O pagamento das bolsas de monitoria remunerada do quadro de reserva será condicionado à liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal.
- 14.6.** Os prazos deste Edital serão contados em horas.
- 14.7.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

**Rio Branco-Acre, 23 de junho de 2021.**

**Comissão de Seleção  
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

**EDITAL Nº 02/2021 – CENTRO CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS  
ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>			
<b>CURSO:</b>			
<b>MATRÍCULA:</b>			
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>NACIONALIDADE:</b>		<b>NATURALIDADE:</b>	
<b>FILIAÇÃO:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>		<b>TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL:</b>			
<b>BANCO:</b>		<b>Nº AGÊNCIA</b>	<b>Nº DA CONTA</b>
<b>TURNOS DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:</b>			
<b>Tem vínculo empregatício:</b> ( ) SIM ( ) Não			
<b>Possui outra bolsa no âmbito da UFAC:</b> ( ) SIM ( ) Não			
<b>Professor (nome completo):</b>			
<b>Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo):</b>			
<b>Tipo de Monitoriado cadastro de reserva:</b> ( ) Remunerada ( ) Voluntária			

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 02/2021 Monitoria para o cadastro de reserva do CENTRO CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADA para 2020/2, venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO DISCENTE**





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

**EDITAL Nº 02/2021 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADA**  
**ANEXO II**  
**DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS CONDICIONADAS AO REPASSE DE RECURSOS**

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS - 2º/2020				
DIREITO				
Docente	Código	Disciplina		Tipo de Monitoria
Ana Carolina Couto Matheus	CCJSA046	Estágio Curricular Supervisionado II		Remunerada
Ana Carolina Couto Matheus	CCJSA048	Estágio Curricular Supervisionado IV		Remunerada
Danilo Lovisaro do Nascimento	CCJSA 025	Direito Processual Penal I		Remunerada
Francisco Pereira da Costa	CCJSA 043	Direito do Trabalho II		Remunerada
Francisco Raimundo Alves Neto	CCJSA 044	Metodologia da Pesquisa em Direito		Remunerada
Hilário Melo	CCJSA 033	Direito Administrativo II		Remunerada
Josialdo Ferreira	CCJSA147	Teoria Constitucional		Remunerada
Leonardo Lani de Abreu	CCJSA130	Ética Geral e Prática Profissional		Remunerada
Danilo Lovisaro do Nascimento	CCJSA 027	Direito Processual Penal III		Voluntário
ECONOMIA				
Docente	Código	Disciplina		Tipo de Monitoria
Elyson Ferreira de Souza	CCJSA198	Economia Brasileira Contemporânea I		Remunerada
Jhennifer Lauanne Tavares da C. Silva	CCJSA 070	Administração		Remunerada
Lucas Araujo Carvalho	CCJSA 197	História do Pensamento Econômico II		Remunerada
Lucas Araujo Carvalho	CCJSA 211	Economia Política I		Remunerada
Raimundo Cláudio Gomes Maciel	CCJSA208	Técnica de Pesquisa em Economia		Remunerada
Robinson Antonio da Rocha Braga	CCJSA214	Economia Monetária		Remunerada
Rubicleis Gomes da Silva	CCJSA 190	Microeconomia II		Voluntário



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

**EDITAL Nº 02/2021 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADA  
ANEXO III  
INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA DIGITAL**

**Link de Acesso:** <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>

\*Formas de acesso: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria você deve utilizar o seu **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

**Caso não lembre seu IdUfac, poderá recuperá-lo aqui:** <https://id.ufac.br/ssp/>

**OBS:**

1- Quando for redefinir sua senha, o e-mail que deve usar é o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES);

2- APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

**Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI:** [sistemas.nti@ufac.br](mailto:sistemas.nti@ufac.br)

**Informar o problema e mandar print da tela.**

**OBS>** O aluno não perde o direito a bolsa por problemas em logar no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.

**Após entrar no sistema:**

**1) Clicar em > meus dados, concluir as informações do sistema e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada).**

**2) Se o candidato for selecionado no resultado final. Acessar novamente o sistema (na data que consta no cronograma) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho.**